

e vinte centavos) ao valor global atual do contrato. Com a concessão do reajuste o valor global atual da ARP passará a ser de R\$ 2.941.163,33 (Dois milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), para o Quadro 01 e, R\$ 1.337.774,50 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), para o Quadro 02.// O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.061.1417.2302 - Implementação de Ações de Sustentabilidade, Natureza de Despesa - 449051, Fontes - 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01.// Belém-PA, 10 de fevereiro de 2026. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1292067**

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2025 (90021/2025)**

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 021/TJPA/2025, que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de mobiliários diversos, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 09/02/2026. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 1292115**

os(a) candidatos(a) JORDÃO DEMETRIO ALMEIDA, LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS e GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL, todos vinculados ao cargo de provimento efetivo de Procurador de Contas, na forma da legislação vigente, para apresentação, no prazo de até 30 (trinta) dias, dos documentos destinados à comprovação de atendimento dos requisitos fixados no art. 5º da citada Lei Complementar.

§1º. No mesmo prazo do caput, o(a) CONVOCADO(A) deverá apresentar os documentos constantes do item 14.1 do Edital do Concurso Público nº 1/2021/MPCM/PA e demais disposições do instrumento convocatório.

§2º. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante pedido formal do(a) CONVOCADO(A), dirigido à Presidência do TCMPA.

§3º. A apresentação dos documentos previstos neste artigo, será realizada diretamente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do TCMPA, localizada no 2º andar do prédio sede do Tribunal de Contas, localizado na Trav. Magno de Araújo, nº 474, Bairro do Telégrafo, Belém-PA.

Art. 2º. CIENTIFICAR, os(a) CONVOCADOS(A), de que após a análise dos documentos constantes do art. 1º, serão encaminhados à perícia médica oficial, realizada pela SEPLAD, seguindo-se, ato contínuo, com os demais trâmites de nomeação, posse e exercício, na forma e prazos prescritos nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 199/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIO DUTRA VALE  
Conselheiro/Presidente/TCMPA

**Protocolo: 1290601**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 0170 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026**

EMENTA: CONVOCAR, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 199, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO a assunção das competências administrativas, orçamentárias e financeiras, anteriormente asseguradas ao MPCM-PA, pelo TCMPA, a contar de 01 de janeiro de 2026, conforme termos da Lei Complementar nº 109/2016, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 197/2025, que revogou, ainda, as Lei Complementares nºs 086/2013; 144/2021; 152/2022 e 176/2024;

CONSIDERANDO os pedidos de aposentadoria voluntária de Procuradoras de Contas, autuados no âmbito do MPCM-PA, sob os nºs 6547, 6548 e 6549, em 04/02/2026, os quais submetidos à Presidência do TCMPA, conforme Ofício nº 05/2026/MPCM-PA, subscrito pela Exma. Procuradora-Geral Maria Regina Franco Cunha, em 05/02/2026, objetivando a adoção das demais medidas administrativas vinculadas;

CONSIDERANDO, sequencialmente, a determinação de instauração dos respectivos processos administrativos de aposentadoria, no âmbito do TCMPA, sob os nºs PA202617537, PA202617538 e PA202617539, todos de 05/02/2026, estabelecendo-se, portanto, a necessidade de preenchimento de 03 (três) vagas do cargo de Procurador de Contas;

CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 1/2021/MPCM/PA, destinado ao provimento do cargo de Subprocurador do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com alteração da carreira, nos termos da Lei Complementar nº 176/2024, sequencialmente, pela vigente Lei Complementar nº 199/2025, passando a ser nominado como Procurador de Contas;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do referido certame, fixada no Edital nº 12-MPCM/PA, publicado no DOE/PA nº 35.155, de 19/10/2022 e a prorrogação de sua validade, fixada no Edital nº 13-MPCM/PA, publicado no DOE/PA nº 35.989, de 07/10/2024;

CONSIDERANDO as precedentes convocações e nomeações, observada a ordem classificatória dos candidatos(as) aprovados em 1º, 2º, 3º e 5º colocados, dada a desistência da candidata aprovada em 4º lugar;

CONSIDERANDO a aprovação e ordem de classificação dos candidatos JORDÃO DEMETRIO ALMEIDA (6º lugar); LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS (7º lugar) e GABRIEL MOREIRA SOARES SOBRAL (8º lugar);

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância ao princípio constitucional do concurso público, bem como ao respeito à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados no certame;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência das atividades de controle externo desenvolvidas por esta Corte de Contas, sem solução de continuidade, dada a imprescindibilidade do regular funcionamento finalístico do MPCM-PA, com a integridade de seu quadro de Procuradores;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, em virtude de aprovação em concurso público, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 199, de 28 de outubro de 2025,

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 45.361, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

NOMEAR LETICIA DUARTE RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - NS-01, a partir de 09-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1291779**

**PORTARIA Nº 45.393, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

NOMEAR BEATRIZ FERNÁNDEZ COUTINHO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - NS-01, a partir de 09-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1291783**

**PORTARIA Nº 45.394, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da Portaria nº 43.320/2025, R E S O L V E:

REMANEJAR o servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, matrícula nº 0100022, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, da 7ª Controladorias de Contas de Gestão para a Coordenadoria de Administração Predial, a partir de 10-02-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1291878**

#### LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 45.392, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o expediente nº 019792/2023;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o expediente nº 002314/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101665, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 18-12-2009/2012, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-03-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1291797**

#### DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 45.391, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 002103/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora RAFAELLA CARREIRA BEZERRA, Assessor da Secretaria Geral da Presidência NS-02, matrícula nº 0101900, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência NS-03, durante o impedimento da titular, ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO, no período de 05 a 06-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO  
Presidente

**Protocolo: 1291785**